

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE TÉCNICO/A SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

ATA N.º 2

No dia 12.01.2026, pelas 11 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 23.09.2025 do Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade na categoria, de técnico/a superior, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na área de recursos humanos, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 23.09.2025.

O júri tem a seguinte composição, tendo estado presentes os seus membros efetivos:

- Presidente:
Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo, Inspetor-Geral.
- Primeira Vogal Efetiva:
Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes, Subinspetora-Geral, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Segunda Vogal Efetiva:
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área de gestão de recursos humanos.
- Primeiro Vogal Suplente:
Eurico João Naves Nunes da Silva, Inspetor.
- Segunda Vogal Suplente:
Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas apresentadas;
2. Aplicação do método de seleção análise/avaliação curricular aos candidatos não excluídos na fase de apreciação das candidaturas.

Assim, considerando, com base na documentação publicitada em 10.12.2025 na página eletrónica da IGAI (Ata n.º 1 e anexos que a integram, incluindo aviso de abertura do procedimento) e na Bolsa de Emprego Público (oferta OE202512/0207), que:

- a) Foram estabelecidos como requisitos de admissão ao presente procedimento a detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com integração na categoria/carreira de técnico superior e detentor/a de licenciatura;
- b) Foi exigida a apresentação, sob pena de exclusão, de Curriculum profissional detalhado, datado e assinado; de declaração atualizada - até um (1) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato/a, com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos últimos dois ciclos avaliativos e no exercício efetivo de funções, de declaração atualizada - até um (1) mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o/a candidato/a, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto/a e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo);
- c) O júri se encontra auto vinculado a liminarmente excluir e arquivar as candidaturas apresentadas para além do prazo, por quem não reúna os requisitos de admissão, e, ou, por quem não apresente, em tempo, os documentos mencionados no aviso de abertura do procedimento, ou dos quais não conste a expressa indicação de todos os elementos obrigatórios igualmente elencados naquele aviso;
- d) A seleção dos/as candidatos/as é efetuada, dispensando-se a respetiva valoração, com base em análise/avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências (EAC), sendo convocados/as para a realização da EAC apenas os/as candidatos/as, admitidos no âmbito do procedimento, cujo currículo se afigure relevante para as funções objeto do mesmo (e iniciando-se a respetiva realização pelos/as que hajam demonstrado deter experiência no respetivo exercício);
- e) O prazo de apresentação de candidaturas terminou em 24.12.2025, inclusive;
- f) Até essa data, apresentaram candidaturas:

Aldomiro Tadeu Brasil Ascenso da Silveira;

Ana Margarida Oliveira dos Santos;

Ana Sofia Matias Marques;
Bruno Calado Martins;
Cecília Maria Antunes Luis Sanches;
Estrela Maria Rocha Pina Mariz;
Leontina Maria Jacob Agostinho;
Maria de Lurdes Mendes da Silva;
Maria João Brisa Neves;
Maurício Eduardo Simões Melo;
Paulo Jorge Gordon Pinto;
Rui Carlos Lima Correia.

Deliberou o júri, o seguinte:

Quanto ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos:

1. Excluir - pelo facto de não apresentação de declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde a candidata, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeta e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo) [alínea c) do ponto 11 do Aviso] - a candidatura apresentada por: ANA MARGARIDA OLIVEIRA DOS SANTOS;
2. Excluir - pelo facto de não comprovar eventual vínculo por tempo indeterminado e eventual integração na categoria/carreira de técnico superior (ponto 3 do Aviso) e não apresentar as declarações exigidas na alienas b) e c) do ponto 11 do Aviso - a candidatura apresentada por: BRUNO CALADO MARTINS;
3. Excluir - pelo facto de não comprovar eventual vínculo por tempo indeterminado e eventual integração na categoria/carreira de técnico superior (ponto 3 do Aviso) e não apresentar as declarações exigidas na alienas b) e c) do ponto 11 do Aviso - a candidatura apresentada por: CECÍLIA MARIA ANTUNES LUIS SANCHES;
4. Excluir - pelo facto de não comprovar eventual vínculo por tempo indeterminado e eventual integração na categoria/carreira de técnico superior (ponto 3 do Aviso) e não apresentar as declarações exigidas na alienas b) e c) do ponto 11 do Aviso - a candidatura apresentada por: ESTRELA MARIA ROCHA PINA MARIZ;
5. Excluir - pelo facto da declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde a candidata, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que

está afeta e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo) se encontrar datada de 07.06.2024, e, portanto, desatualizada [alínea c) do ponto 11 do Aviso] - a candidatura apresentada por: LEONTINA MARIA JACOB AGOSTINHO;

6. Excluir - pelo facto da declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos últimos dois ciclos avaliativos e no exercício efetivo de funções e da declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o candidato, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeta e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo) se encontrarem datadas de 24.09.2025, e, portanto, desatualizadas [alíneas b) e c) do ponto 11 do Aviso]- a candidatura apresentada por: MAURÍCIO EDUARDO SIMÕES MELO;
7. Excluir - pelo facto de não apresentação de declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o candidato, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo) [alínea c) do ponto 11 do Aviso] - a candidatura apresentada por: PAULO JORGE GORDON PINTO;
8. Excluir - pelo facto de não apresentação de declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o candidato, exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto e descrição das funções desempenhadas na área objeto do presente recrutamento, bem como da respetiva duração (em serviço efetivo) [alínea c) do ponto 11 do Aviso] - a candidatura apresentada por: RUI CARLOS LIMA CORREIA;
9. Notificar, por via eletrónica, os/as interessado/as identificados/as em **1.; 2.; 3.; 4.; 5.; 6.; 7. e 8.** das deliberações a que nessa sede se alude, sem lugar a audiência prévia uma vez que a situação de facto determinante da decisão de exclusão conferem um carácter estritamente vinculado ao respetivo conteúdo e, de resto, tão pouco invocarem os/as interessados/as, em tempo, quaisquer hipotéticas circunstâncias demonstrativas de que a apresentação de documentação não datada / assinada / atualizada e/ou não contendo todos os elementos obrigatórios previamente assinalados, foi alheia à sua vontade e/ou

controlo.

Quanto ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos

1. Admitir à fase seguinte, correspondente à realização da entrevista de avaliação de competências por se encontrar devidamente formalizada e instruída, cumprir os requisitos de admissão exigidos e mencionar expressamente, no currículo apresentado, o requisito preferencial requerido, por referência à área funcional objeto do presente procedimento, conforme descrita na caracterização do posto de trabalho, a candidatura apresentada por: ALDOMIRO TADEU BRASIL ASCENSO DA SILVEIRA;
2. Admitir à fase seguinte, correspondente à realização da entrevista de avaliação de competências por se encontrar devidamente formalizada e instruída, cumprir os requisitos de admissão exigidos e mencionar expressamente, no currículo apresentado, o requisito preferencial requerido, por referência à área funcional objeto do presente procedimento, conforme descrita na caracterização do posto de trabalho, a candidatura apresentada por: ANA SOFIA MATIAS MARQUES;
3. Admitir à fase seguinte, correspondente à realização da entrevista de avaliação de competências por se encontrar devidamente formalizada e instruída, cumprir os requisitos de admissão exigidos e mencionar expressamente, no currículo apresentado, o requisito preferencial requerido, por referência à área funcional objeto do presente procedimento, conforme descrita na caracterização do posto de trabalho, a candidatura apresentada por: MARIA JOÃO BRISA NEVES;
4. Admitir à fase seguinte, correspondente à realização da entrevista de avaliação de competências por se encontrar devidamente formalizada e instruída, cumprir os requisitos de admissão exigidos e mencionar expressamente, no currículo apresentado, o requisito preferencial requerido, por referência à área funcional objeto do presente procedimento, conforme descrita na caracterização do posto de trabalho, a candidatura apresentada por: MARIA DE LURDES MENDES DA SILVA.
5. Notificar, por via eletrónica, os/as interessados/as identificados/as em **1., 2., 3. e 4.** das deliberações a que nessa sede se alude, com vista a oportuna convocação para entrevista em avaliação de competências.
6. Realizando-se as entrevistas pela ordem seguinte **4., 1., 3. e 2.**, atenta a experiência comprovada no exercício das funções em apreço.

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 11 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo

1ª Vogal Efetiva



Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes

2ª Vogal Efetiva



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu